

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia dezesseis de abril de dois mil e quatorze foi realizada a quinquagésima quinta reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, com a participação da Inspectora-Adjunta da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; do Representante do Porto de Itajaí, Sr. Ricardo de Amorim, do representante do Posto do Vale do Itajaí da ANVISA, Sr. Marcos Fernando G. da Silva, do Superintendente do MAPA Santa Catarina, Sr. Luiz Gustavo Balena, do Chefe Substituto do SVA Itajaí/Navegantes, Sr. Fabio Almeida, do representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Carlos Antonio Quaresma, do representante do Banco do Brasil, Sr. André Zimmermann e Representantes do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Braskarne, Brasfrigo, Infraero, Portonave, APM Terminals, Teporti, Poly Terminais e Itazem, também Despachantes Aduaneiros e demais interessados. A Sra. Geovana da Silva da Cunha abriu a reunião agradecendo a presença de todos e justificou a ausência do Inspetor-Chefe da Alfândega, Sr. Luis Gustavo Robetti. Em seguida passou a palavra ao Sr. Ricardo de Amorim, que na condição de representante do Porto de Itajaí, deu as boas vindas. Voltando a Sra. Geovana da Silva da Cunha, passou a palavra para o Sr. Marcos Fernando G. da Silva, representante da Anvisa para suas considerações, pois o mesmo teria outro compromisso e não poderia ficar até o fim da reunião. Sr. Marcos falou que devido a problemas no sistema será dado maior prazo para implantação da digitalização dos processos de importação de produtos dos procedimentos 4 e 5.2 da RDC 81/08. Passada a palavra para o Sr. André Zimmermann representante do Banco do Brasil, este falou que no início do ano houve alguns atrasos nas licenças, mas o prazo normal já foi restabelecido, colocando-se à disposição para quaisquer dúvidas. O Sr. André Zimmermann indicou também o e-mail do Banco do Brasil para envio de questionamentos: age2309@bb.com.br. Dando início aos assuntos da pauta, Sra. Geovana da Silva da Cunha abordou os itens direcionados à Receita Federal. Questionamento quanto à informação da data e local de embarque na Declaração de Importação no modal Marítimo, de mercadoria coberta por Conhecimento Eletrônico de Embarque (CE-Mercante) quando ocorrer baldeação e/ou troca de conhecimento de carga em carga consolidada. Questionamentos: Quais são as datas e os locais corretos de embarque? Como devem ser informados tais dados nas DI's? Caso o vencimento da LI seja depois da data do primeiro embarque e antes do segundo embarque, será necessário o registro de nova LI (fora de prazo)? **Os esclarecimentos foram prestados pela Sra. Rita de Cássia Spolaor**, Chefe da Equipe de Atendimento da Alfândega do Porto de Itajaí, a qual informou que a Secretaria da Receita Federal do Brasil ao definir as regras do sistema Siscomex Importação elegeu que ele confrontasse as informações prestadas pelos armadores/agentes de carga no sistema Mercante acerca da carga indicada na Declaração de Importação (DI) com as informações prestadas pelo importador na confecção da DI. Sendo assim, o importador só conseguirá registrar a DI se a data e o local de embarque informados na ficha Transporte da DI forem os mesmos que constem no CE-Mercante incluído no sistema Mercante. Explanou ainda que na situação fática trazida no questionamento, ou seja, uma carga que é consolidada pelo agente de carga e entregue aos cuidados do armador A, para que este a embarque no Porto A (no exterior) e a desembarque no Porto B (no exterior), onde é entregue novamente ao agente de carga, que a consolida novamente (exclusão de cargas da consolidação anterior e acréscimos de outras cargas) e a entrega essa nova carga consolidada aos cuidados do amador (o mesmo ou outro) para embarque

no Porto B (no exterior) com destino ao porto C (no Brasil), o sistema Mercante só dispõe das informações da carga consolidada que chegou ao Brasil, ou seja, só dispõe das informações após a consolidação no Porto B. Outro assunto para RFB: regras de preenchimento de DI e apresentação de B/L Original. Gostaríamos de saber quais são as regras de preenchimento de DI em relação ao nº do B/L Original e se é necessária a apresentação do mesmo à Receita Federal em algum caso. Sra. Geovana da Silva da Cunha respondeu que, conforme a IN RFB 680/06, não é mais obrigatória a apresentação do Conhecimento de Carga como documento instrutivo do despacho, para mercadorias transportadas ao país no modal aquaviário, desde que acobertadas por Conhecimento Eletrônico (CE). Contudo, caso o importador inclua o BL como documento instrutivo do despacho na DI, este deve ser apresentado no momento da recepção. Quanto à necessidade de apresentação do Conhecimento de Carga Original à RFB, este deverá ser apresentado à Autoridade Aduaneira sempre que solicitado. Concluídos os esclarecimentos da RFB o próximo assunto foi para o Recinto Portonave, faturamento no sábado. Tendo em vista a recente alteração no horário de funcionamento do COMEX da Portonave, passando a funcionar também aos sábados pela manhã, solicita a análise da viabilidade do setor de faturamento também funcionar aos sábados pela manhã. Sr. Roberto Vasques, responsável pelo Recinto Portonave, respondeu que o Comex funciona aos sábados das 09h00m às 13h00m, que o funcionamento do Comex aos sábados não é recente e que a demanda não justifica o funcionamento do setor de faturamento aos sábados, no entanto, caso haja demanda futura que justifique uma mudança, o tema será estudado, inclusive, a possibilidade de um horário estendido nas sextas-feiras. Outro assunto da pauta é para o Recinto APM Terminals, proibição da utilização de Bermuda. Solicita informar se existe alguma restrição ao uso de bermuda no interior do recinto. Sr. José Gustavo do Nascimento Trufa, representante da APM Terminals, respondeu que está sendo proibida sim a entrada de pessoas usando bermudas, essa medida foi adotada pelo Recinto devido a regras de segurança e que a medida já vem sendo anunciada desde o ano passado. Outro assunto da pauta é para o Recinto Multilog. Solicita-se a resposta formal ao questionamento sobre acesso ao recinto, nos termos tratados na reunião de 19 de fevereiro de 2014, que foram encaminhados através de e-mail no dia 25 de fevereiro de 2014 e não tiveram resposta satisfatória. Não houve representatividade por parte do Recinto Multilog, portanto, o assunto ficará pendente para a próxima reunião. Últimos assuntos da pauta são para o MAPA: Solicita a informação sobre a base legal que regulamenta a utilização de fósforo para as fumigações e solicita esclarecimento sobre quem tem a atribuição de confeccionar o Termo de Coleta e Envio de Amostras. Sr. Luis Gustavo Balena respondeu que não teve conhecimento com antecedência destes itens da pauta e que trará na próxima reunião os esclarecimentos pertinentes, pois esses questionamentos serão encaminhados às equipes internas do MAPA. Antes da apresentação Sr. Luiz Gustavo Balena passou alguns avisos: assumiu a Chefia do SVA Itajaí/Navegantes o Sr. Gerson Rossi, sendo seu substituto o Sr. Fabio Almeida. Sr. Luiz Gustavo Balena prestou alguns esclarecimentos sobre as informações de cargas no Portal, confirmando que as informações podem ser prestadas antecipadamente, solicitando, no entanto, o bom senso dos depositários, para que esta antecipação não comprometa a análise e seleção das cargas pelo MAPA. Passada a palavra para o Sr. Carlos Antonio Quaresma, representante da Secretaria de Estado da Fazenda, este informou que para a reunião de maio o Sr. Cláudio Freitas, fará uma apresentação sobre Liberação eletrônica de Importação. Iniciada a apresentação por parte do MAPA sobre a emissão de Certificado Fitossanitário, o Sr. Luiz Gustavo Balena falou sobre a publicação no DOU em 30/07/2013, na Seção 1, dos Procedimentos e critérios para emissão de Certificado Fitossanitário e Certificado Fitossanitário Reexportação. Apresentou também alguns tópicos da IN 36/06. Após a apresentação, a Sra. Geovana da

Silva da Cunha informou que a 56ª reunião será realizada no dia 14 maio de 2014, no auditório da Superintendência do Porto de Itajaí. Foi agradecido ao Recinto Porto pela hospitalidade e ao Recinto Braskarne por ter oferecido o coffee-break. Não tendo mais nada a tratar, a Sra. Geovana da Silva da Cunha finalizou a reunião. Eu, Cristiane de Lourdes Carneiro de Souza, lavrei a presente Ata.